



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 036/2019	DE 01	DE NOVEMBRO	DE 2019	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas (08:00h), reuniram-se na sala de Reuniões Vereador Sergio Antonio Braghin, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Esclareceu aos senhores vereadores que a presente sessão se realizaria na sala de reuniões, uma vez que o Plenário havia sido cedido à Prefeitura Municipal anteriormente para a realização de um curso sobre Estudo Técnico Preliminar e Pregão Eletrônico. Com isso, após consultar os senhores vereadores a Presidente dispensou as formalidades regimentais e solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Veto ao autógrafo de lei n.º 11/2019. Dando continuidade a Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do Ofício n.º 017/2019 de autoria do vereador Ruy Fernandes Castelo Branco. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Em seguida a Presidente colocou o Parecer do veto ao autografo de lei n.º 11/2019 em discussão,



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO**  
**SANTA RITA DO PARDO**

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 036/2019	DE 01	DE NOVEMBRO	DE 2019	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	-------------	---------	--------------

não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do Parecer a Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que efetuasse a leitura do veto ao autografo de lei n.º 011/2019. Após a leitura a Presidente colocou o Veto em discussão, fez uso da discussão o Vereador Josué Nogueira Martinez. Não havendo mais nenhum vereador a fazer uso da discussão a Presidente colocou o Veto em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às oito horas e vinte e cinco minutos (08:25h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala de reuniões Vereador Sergio Antonio Braghin, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

\_\_\_\_\_  
Tereza de J. da S. Sousa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Antonio Coral Costa  
Vice Presidente

\_\_\_\_\_  
Ruy Fernandes Castelo Branco  
1.º Secretario

\_\_\_\_\_  
Josué Nogueira Martinez  
2.º Secretario